

PORTARIA N.º 1093/2005

“Instaura Comissão de Sindicância”.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, *Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais conforme o disposto no Processo n.º 4.052/05,*

R E S O L V E:

Artigo 1º - *Instaurar Sindicância destinada apurar fatos no processo administrativo interno n.º 4.052/05.*

Artigo 2º - *Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância:*

Presidente - Dr. Eid de Paula Ferreira Junior

Membro - Carla Thenize Gibbon Alves de Souza

Artigo 3º - *A Comissão ora designada terá o prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por mais 15 (quinze) para apresentar o relatório conclusivo.*

Artigo 4º - *A Comissão Sindicante terá a incumbência de apurar e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei n.º 1346/99.*

Artigo 5º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 09 de agosto de 2005.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

CLS/dsc